LEI Nº 1.168 - de 16 de abril de 1973.

Confere a Medalha de Ouro à professora Lília Martins de Oliveira Guimarães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 52, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com a Lei Municipal n° 1.054, de 2 de abril de 1971, é conferida a "MEDALHA DE OURO", à professora Lília Martins de Oliveira Guimarães, como reconhecimento da comunidade de Uruguaiana, pelos seus serviços prestados à causa educacional durante os 62 anos em que exerceu de fato o Magistério nesta cidade.

Art. 2° A distinção será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 16 de abril de 1.973.

DR. NEWTON LUZARDO ULRICH
Prefeito Municipal Substituto.